

Ofício nº 1432/2025

Corbélia, 20 de outubro de 2025.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, para suplementar as dotações de despesas obrigatórias, em especial as despesas de pessoal. A suplementação visa adequar o orçamento do exercício atual, para que possamos deixa-las devidamente empenhadas.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanelo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2025 08:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf1e876bc82aa6>

